

DECRETO Nº 1.674, DE 3 DE JUNHO DE 2016

Designa membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com os artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 1.528/97,

Considerando, que os mandatos dos membros que faziam parte dos respectivos Conselhos expiraram no mês de fevereiro de 2016, e como há necessidade que sejam nomeados novos membros, sendo que tais conselhos tem por função fiscalizar a aplicação de recursos e aprovar a prestação de contas do exercício financeiro da Fundação de Esportes de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes de Corumbá, com os seguintes representantes:

CONSELHO FISCAL

Titulares

Luiz Henrique Maria de Paula Secretário Municipal de Gestão Pública

Roselene Lima Ayala Pacola Gerente de Planejamento das Políticas Públicas de Esporte e Lazer - FUNEC

Luiz Manoel Bezerra Gerente do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO FISCAL

Suplentes

Beatriz Gisele de Jesus Ramos Gerente de Gestão Administrativa e Financeira - Secretaria Municipal de Governo

Issac Arquero de Carvalho Supervisor de Núcleo de Almoxarifado e Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Sandro da Costa Asseff Gestor de Projetos de Desenvolvimento - FUNEC

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Titulares

Marcio Aparecido Cavasana da Silva Secretário Municipal de Governo

Elvécio Zequetto	Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC
Emilene Pereira Garcia	Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Nilo Correa	Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Cecílio Airton da Silva	Presidente da Liga de Esportes de Corumbá - LEC

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Suplentes

Jonathan França de Moraes da Cruz	Gerente de Ações para Juventude Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Marcos Alex de Almeida	Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Paulo Roberto Rodrigues	Vice-Presidente da Liga de Esportes de Corumbá - LEC

Art. 2º A designação para compor o Conselho Fiscal e Administrativo da Fundação de Esportes não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de junho de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7d340b5c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>